



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-DOUTORANDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

Às dezesseis horas do dia 30 de outubro de 2023, por meio da plataforma *Google Meet*, presentes Leidivan Almeida Frazão, Fernando da Silva Rocha e Flaviano Oliveira Silvério, respectivamente presidente e membros da banca para seleção de candidatos à vaga de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPVPG), designada pela Portaria n. 8.575, de 21 de setembro de 2023, deliberou-se pela avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelas candidatas inscritas no Edital. Para a referida vaga, não houve candidata aprovada, conforme pontuação descrita a seguir:

CPF Candidata	Nota Curriculo	Nota Plano de Trabalho	Nota final	Resultado final
095.774.686-59	26,5	22,2	48,7	Não classificada
097.631.486-00	18,0	24,0	42,0	Não classificada

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h30, da qual, para constar, eu, Leidivan Almeida Frazão, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim e por todos os membros assinada eletronicamente.

Leidivan Almeida Frazão
Presidente

Fernando da Silva Rocha
Membro Titular

Flaviano Oliveira Silvério
Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Leidivan Almeida Frazao, Professora do Magistério Superior**, em 31/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Silva Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2023, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviano Oliveira Silverio, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2765586** e o código CRC **5B41B52F**.